LEI Nº 465/2015

"DISPÕE SOBRE CESSÃO REAL DE USO DE ÁREA DE TERRAS SITUADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO."

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito do Município de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir cessão real de uso das áreas de terras sem benfeitorias situadas nesta cidade, consistentes de cinco terrenos formados pelos Lotes nºs A a E, da matricula nº 12519, que serão cedidos para famílias de baixa renda, para fins de edificação de residências, com as seguintes descrições:

LOTE A - "Um lote de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (8,60m) oito metros e sessenta centímetros de frente, igual dimensão nos fundos, por (20,00m) vinte metros da frente aos fundos e de ambos os lados perfazendo a área superficial de (172,00m2) cento e setenta e dois metros quadrados, localizado com frente para a **RUA JOSE VICENTE DOS SANTOS**, lado par desta e distante (96,40m) noventa e seis metros e quarenta centímetros da esquina formada pela Rua Liberato Abel dos Santos, nesta cidade de Turiuba – SP, comarca de Buritama, dentro das seguintes divisas:- pela frente divide com a Rua Jose Vicente dos Santos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com a área "B", de propriedade do Governo do Município de Turiuba –SP, pelo lado esquerdo divide com imóvel de Maria Teodoro de Souza e Outros, finalmente nos fundos divide com o lote "F" (área remanescente da Matrícula 12.519)" - Proprietário= Governo do Município de Turiuba SP.

LOTE B - "Um lote de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (8,60m) oito metros e sessenta centímetros de frente, igual dimensão nos fundos, por (20,00m) vinte metros da frente aos fundos e de ambos os lados perfazendo a área superficial de (172,00m2) cento e setenta e dois metros quadrados, localizado com frente para a **RUA JOSE VICENTE DOS SANTOS**, lado par desta e distante (87,80m) oitenta e sete metros e oitenta centímetros da esquina formada pela Rua Liberato Abel dos Santos, nesta cidade de Turiuba – SP, comarca de Buritama, dentro das seguintes divisas:- pela frente divide com a Rua Jose Vicente dos Santos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com a área "C", pelo lado esquerdo com divide com a área 'A", ambos de propriedade do Governo do Município de Turiuba SP,finalmente nos fundos divide com a área "F" (área remanescente da Matrícula 12.519)" - Proprietário= Governo do Município de Turiuba SP.

LOTE C - "Um lote de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (8,60m) oito metros e sessenta centímetros de frente, igual dimensão nos fundos, por (20,00m) vinte metros da frente aos fundos e de ambos os lados perfazendo a área superficial de (172,00m2) cento e setenta e dois metros quadrados, localizado com frente para a **RUA JOSE VICENTE DOS SANTOS**, lado par desta e distante (79,20m) setenta e nove metros e vinte centímetros da esquina formada pela Rua Liberato Abel dos Santos, nesta cidade de Turiuba – SP, comarca de Buritama, dentro das seguintes divisas:- pela frente divide com a Rua Jose Vicente dos Santos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com a área "D", pelo lado esquerdo com divide com a área 'B", ambos de propriedade do Governo do Município de Turiuba SP,finalmente nos fundos divide com a área "F" (área remanescente da Matrícula 12.519)" - Proprietário= Governo do Município de Turiuba SP.

LOTE D - "Um lote de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (8,60m) oito metros e sessenta centímetros de frente, igual dimensão nos fundos, por (20,00m) vinte metros da frente aos fundos e de ambos os lados perfazendo a área superficial de (172,00m2) cento e setenta e dois metros quadrados, localizado com frente para a **RUA JOSE VICENTE DOS SANTOS**, lado par desta e distante (70,60m) setenta metros e sessenta centímetros da esquina formada pela Rua Liberato Abel dos Santos, nesta cidade de Turiuba – SP, comarca de Buritama, dentro das seguintes divisas:- pela frente divide com a Rua Jose Vicente dos Santos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com a área "E", pelo lado esquerdo com divide com a área 'C", ambos de propriedade do Governo do Município de Turiuba SP,finalmente nos fundos divide com a área "F" (área remanescente da Matrícula 12.519)" - Proprietário= Governo do Município de Turiuba SP.

LOTE E - "Um lote de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (8,60m) oito metros e sessenta centímetros de frente, igual dimensão nos fundos, por (20,00m) vinte metros da frente aos fundos e de ambos os lados perfazendo a área superficial de (172,00m2) cento e setenta e dois metros quadrados, localizado com frente para a **RUA JOSE VICENTE DOS SANTOS**, lado par desta e distante (62,00m) sessenta e dois metros da esquina formada pela Rua Liberato Abel dos Santos, nesta cidade de Turiuba – SP, comarca de Buritama, dentro das seguintes divisas:- pela frente divide com a Rua Jose Vicente dos Santos, pelo lado direito e fundos e fundos de quem da Rua olha para o imóvel divide com a área "F", (área remanescente da Matrícula 12.519)" pelo lado esquerdo com divide com a área 'D", ambos de propriedade do Governo do Município de Turiuba SP.

Artigo 2º - Referida Cessão das áreas de lotes acima citados, será por um período de 30 (trinta) anos, podendo ser renovado por igual período, ficando expressamente vedado a transferência do imóvel a qualquer titulo.

Artigo 3º - As eventuais edificações no imóvel deverão obedecer aos padrões desta municipalidade, bem como vistoria dos órgãos competentes, tudo de conformidade com a legislação específica.

Artigo 4º - O Memorial Descritivo dos Lotes A a E da matrícula n.º 12519, passa a fazer parte integrante da presente Lei em seu anexo 01.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba (SP), 15 de dezembro de 2.015.

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
- Secretário -

MEMORIAL DESCRITIVO

Titulo: **FRANCIONAMENTO DE ÁREA**
Origem: **MATRÍCULA 12.519**
Finalidade: **DOAÇÃO DE LOTES EM REGIME SEÇÃO DE USO REAL P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA RESIDENTES NO MUNICIPIO**
Proprietário: **GOVERNO DO MUNICIPIO DE TURIUBA – SP.**
Cidade: **TURIUBA - SP**
Comarca: **BURITAMA-SP**

DESCRIÇÃO DA AREA "A"

"Um lote de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (8,60m) oito metros e sessenta centímetros de frente, igual dimensão nos fundos, por (20,00m) vinte metros da frente aos fundos e de ambos os lados perfazendo a área superficial de (172,00m2) cento e setenta e dois metros quadrados, localizado com frente para a **RUA JOSE VICENTE DOS SANTOS**, lado par desta e distante (96,40m) noventa e seis metros e quarenta centímetros da esquina formada pela Rua Liberato Abel dos Santos, nesta cidade de Turiuba – SP, comarca de Buritama, dentro das seguintes divisas:- pela frente divide com a Rua Jose Vicente dos Santos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com a área "B", de propriedade do Governo do Município de Turiuba –SP, pelo lado esquerdo divide com imóvel de Maria Teodoro de Souza e Outros, finalmente nos fundos divide com o lote "F" (área remanescente da Matrícula 12.519)" - Proprietário= Governo do Município de Turiuba SP.

DESCRIÇÃO DA AREA "B"

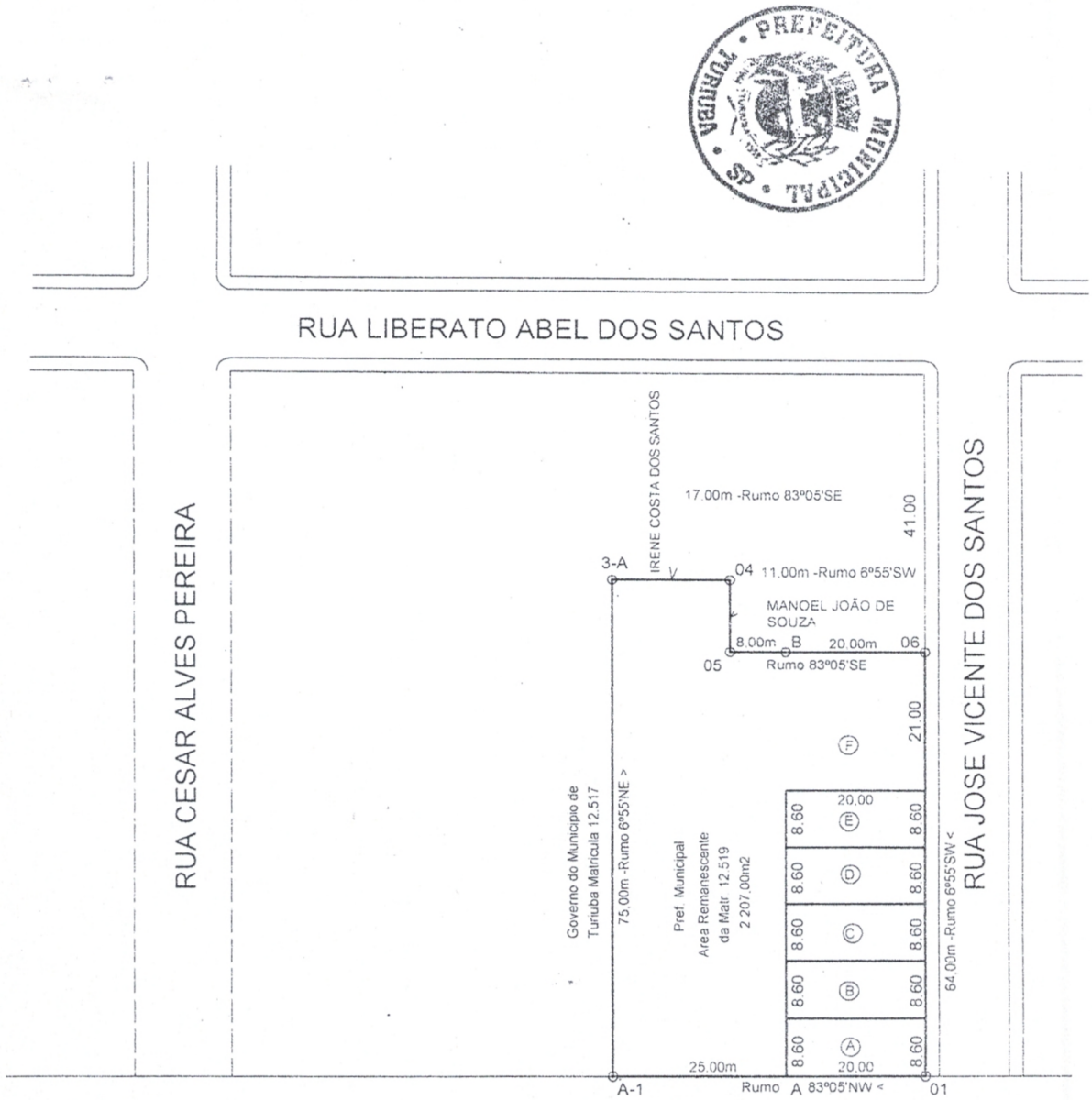
"Um lote de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (8,60m) oito metros e sessenta centímetros de frente, igual dimensão nos fundos, por (20,00m) vinte metros da frente aos fundos e de ambos os lados perfazendo a área superficial de (172,00m2) cento e setenta e dois metros quadrados, localizado com frente para a **RUA JOSE VICENTE DOS SANTOS**, lado par desta e distante (87,80m) oitenta e sete metros e oitenta centímetros da esquina formada pela Rua Liberato Abel dos Santos, nesta cidade de Turiuba – SP, comarca de Buritama, dentro das seguintes divisas:- pela frente divide com a Rua Jose Vicente dos Santos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com a área "C", pelo lado esquerdo com divide com a área 'A", ambos de propriedade do Governo do Município de Turiuba SP,finalmente nos fundos divide com a área "F" (área remanescente da Matrícula 12.519)" - Proprietário= Governo do Município de Turiuba SP.

DESCRIÇÃO DA AREA "C"

"Um lote de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (8,60m) oito metros e sessenta centímetros de frente, igual dimensão nos fundos, por (20,00m) vinte metros da frente aos fundos e de ambos os lados perfazendo a área superficial de (172,00m2) cento e setenta e dois metros quadrados, localizado com frente para a **RUA JOSE VICENTE DOS SANTOS**, lado par desta e distante (79,20m) setenta e nove metros e vinte centímetros da esquina formada pela Rua Liberato Abel dos Santos, nesta cidade de Turiuba – SP, comarca de Buritama, dentro das seguintes divisas:- pela frente divide com a Rua Jose Vicente dos Santos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel divide com a área "D", pelo lado esquerdo com divide com a área 'B", ambos de propriedade do Governo do Município de Turiuba SP,finalmente nos fundos divide com a área "F" (área remanescente da Matrícula 12.519)" - Proprietário= Governo do Município de Turiuba SP.

DESCRIÇÃO DA AREA "D"

"Um lote de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, medindo (8,60m) oito metros e sessenta centímetros de frente, igual dimensão nos fundos, por (20,00m) vinte metros da frente aos fundos e de ambos os lados perfazendo a área superficial de (172,00m2) cento e setenta e dois metros quadrados, localizado com frente para a **RUA**



Maria Teodoro de Souza e Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA -SP

Rua Francisco Cardoso Primo 467 - Centro
CNPJ=45.724.952/0001-96

Título - FRACIONAMENTO DE IMÓVEL - SITUAÇÃO ATUAL
Origem - Matrícula 12.519
Finalidade - DOAÇÃO DE LOTES EM REGIME DE SEÇÃO DE USO REAL AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICIPIO
Prop. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

AREAS:

Area----------A----------172,00 m2
Area----------B----------172,00 m2
Area----------C----------172,00 m2
Area----------D----------172,00 m2
Area----------E----------172,00 m2
Area----------F----------2.207,00 m2

DATA NOV./2015 | ESCALA 1:1.000

Rubens Antonio Filho
Engenheiro Civil
CREA=0601292999